

MARTINS - RN, 09 de julho de 2025.

O PREFEITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025, que objetiva:

Contratação para apresentação dos Caboclos de Major Sales a ser realizado no dia 12 de julho do corrente ano, com mínimo de 01 (uma) hora de apresentação durante a realização do Tradicional Festival Gastronômico a ser realizado no município de Martins/RN conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito